



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Itaiçaba

LEI Nº 093/89, DE 25 DE AGOSTO DE 1.989.

Dispõe sobre o reajuste sala-
rial dos servidores públicos muni-
cipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: -

Art. 1º - Fica estabelecido que os vencimentos dos servidores ' públicos municipais, serão reajustados de conformidade com os ane- xos I, II e III da Estrutura Administrativa, que passa a fazer par- te integrante desta Lei;

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Lei, passam a vigorar a partir de 1º de setembro de 1.989.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - ESTADO DO CEARÁ, AOS 25 DE AGOSTO DE 1.989.


José Carlos Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O - I

TABELA DE REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO GERAL
ESCALA "A" - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - (D A S)

CATEGORIA FUNCIONAL	SÍMBOLO	REPRESENTAÇÕES		QUANTIDADE
		30 horas	40 horas	
- Chefe Gabinete Prefeito	DAS - I	NCz\$ 50,00	NCz\$ 80,00	01
- Diretores de Divisão	DAS- II	NCz\$ 40,00	NCz\$ 60,00	06
- Tesoureiro	DAS-III	NCz\$ 40,00	NCz\$ 60,00	01

ESCALA "B" - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - (D A I)

CATEGORIA FUNCIONAL	SÍMBOLO	REPRESENTAÇÕES		QUANTIDADE
		30 horas	40 horas	
- Chefe de Seção	DAI-I	NCz\$ 20,00	NCz\$ 30,00	06
- Diretor de Escola	DAI-II	NCz\$ 20,00	NCz\$ 30,00	01
- Vice-Diretor de Escola	DAI-III	NCz\$ 12,00	NCz\$ 20,00	01
- Secretário da J.S.M.	DAI-III	NCz\$ 12,00	NCz\$ 20,00	01
- Secretário da E.C.T.P.S.	DAI-III	NCz\$ 12,00	NCz\$ 20,00	01
- Secretário da U.M.C.	DAI-III	NCz\$ 12,00	NCz\$ 20,00	01
- Coordenador Serv. Comunitário	DAI-III	NCz\$ 12,00	NCz\$ 20,00	01

FGF.


José Carlos Barros Reserra
PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O - I I

ESCALA "C" - VALORES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fl.01/03

GRUPOS OCUPACIONAIS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES, SÉRIES DE CLASSES, CARGOS E EMPREGOS	NÍVEIS	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS	QUANTIDADE
I - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR (ANS)	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	Médico	PMI-13	1.000,00	03
		Dentista	PMI-13	1.000,00	02
	ADVOCACIA	Advogado	PMI-11	600,00	01
	CONTABILIDAD	Contador	PMI-12	700,00	01
II- ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO-ANIMADAS	TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	Agente Administrativo	PMI-10	160,00	03
		Auxiliar Administrativo	PMI-07	80,00	10
		Auxiliar de Contabilidade	PMI-07	80,00	02
		Datilógrafo	PMI-04	50,00	03
		Arquivista e Protocolo	PMI-04	50,00	02
III - EDUCAÇÃO	MAGISTÉRIO	Coord. Geral de Educação	PMI-09	150,00	01
		Secretário Escolar	PMI-05	65,00	01
		Supervisor Escolar (1º Grau)	PMI-03	40,00	05
		Supervisor Escolar (2º Grau)	PMI-05	65,00	05
		Técnico em Educação	PMI-05	65,00	05
		Professor Leigo c/1º Grau	PMI-03	40,00	50
		Professor com com 3º Normal	PMI-05	65,00	30
		Professor com 4º Pedagógico	PMI-07	80,00	20
		Professor com L. Curta	PMI-08	120,00	10
		Professor com L. Plena	PMI-09	150,00	05
		Bibliotecário - 1º Grau	PMI-03	40,00	02
		Bibliotecário - 2º Grau	PMI-04	50,00	02
		Zelador de Escola	PMI-02	30,00	50,
		Merendeira Escolar	PMI-02	30,00	50

FGF.


 Josézinho Barros Beserra
 PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O - I I

ESCALA "C" - VALORES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fl. 02/03

GRUPOS OCUPACIONAIS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES, SÉRIES DE CLASSES, CARGOS E EMPREGOS	NÍVEIS	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS	QUANTIDADE
IV - SAÚDE	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DE SAÚDE	Técnico em Saúde	PMI-07	80,00	03
		Enfermeira - I (Curso)	PMI-07	80,00	05
		Enfermeira -II (Leigo)	PMI-05	65,00	05
		Parteira - I (Curso)	PMI-07	80,00	05
		Parteira -II (Leigo)	PMI-05	65,00	05
		Auxiliar de Enfermagem	PMI-03	40,00	05
		Agente de Saúde	PMI-09	150,00	05
		Atendente de Serv. Médico	PMI-04	50,00	05
		Auxiliar de Serv. Médicos	PMI-09	150,00	05
V - TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	ARRECADAÇÃO	Agente Fiscal de Renda	PMI-07	80,00	02
	TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	Técnico em Tributação	PMI-05	65,00	02
		Técnico em Cadastro	PMI-05	65,00	02
VI - ATIVIDADES AUXILIARES	COMUNICAÇÃO	Telefonista - I	PMI-07	80,00	01
		Telefonista - II	PMI-06	70,00	05
		Auxiliar Postal	PMI-02	30,00	10
		Auxiliar Serv. Telefônico	PMI-04	50,00	02
		Mensageiro	PMI-01	20,00	05
	OPERAÇÕES E SERV. DE TRANSPORTES E AUTOMOTORES	Motorista	PMI-08	120,00	10
		Tratorista	PMI-06	70,00	02
		Patroleiro	PMI-09	150,00	02
		Auxiliar de Tratorista	PMI-04	50,00	02
		Mecânico	PMI-09	150,00	02
		Auxiliar Serv. Mecânico	PMI-08	120,00	02
		Borracheiro	PMI-04	50,00	02

FGF.


 Joãozinho Barros Beserra
 PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O - I I

ESCALA "C" - VALORES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fl. 03/03

GRUPOS OCUPACIONAIS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES, SÉRIES DE CLASSES, CARGOS E EMPREGOS	NÍVEIS	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS	QUANTIDADE
	ARTE E OFÍ- CIOS	Artífice de Eletricidade	PMI-04	50,00	02
		Artífice de Bombeiro	PMI-04	50,00	02
	FISCALIZAÇÃO	Fiscal de Obras	PMI-05	65,00	02
		Almoxarife	PMI-03	40,00	02
	LIMPEZA, CON- SERVAÇÃO E VIGILÂNCIA.	Gari	PMI-06	70,00	25
		Caçambeiro	PMI-07A	100,00	15
		Servente	PMI-02	30,00	20
		Contínuo	PMI-02	30,00	03
		Vigilante	PMI-05	65,00	08
		Segurança	PMI-06	70,00	05

FGF.


 Joãosinho Barros Beserra
 PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA

A N E X O - I I I

TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS CARGOS ISOLADOS DE PROVI-
MENTOS EFETIVOS E SALÁRIOS REGIDOS SOB A ÉGIDE DA CONSOLIDAÇÃO DAS
LEIS TRABALHISTAS - C.L.T.

NÍVEIS	VENCIMENTOS E/OU SALÁRIOS - NCz\$
PMI-01	NCz\$ 20,00
PMI-02	NCz\$ 30,00
PMI-03	NCz\$ 40,00
PMI-04	NCz\$ 50,00
PMI-05	NCz\$ 65,00
PMI-06	NCz\$ 70,00
PMI-07	NCz\$ 80,00
PMI-07A	NCz\$ 100,00
PMI-08	NCz\$ 120,00
PMI-09	NCz\$ 150,00
PMI-10	NCz\$ 160,00
PMI-11	NCz\$ 600,00
PMI-12	NCz\$ 700,00
PMI-13	NCz\$ 1.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA - ESTADO DO CEARÁ,
AOS DE AGOSTO DE 1.989.


Jacosinho Barros Beserra
PREFEITO MUNICIPAL